

## PROJETO DE LEI N° , DE 2005.

(Do Sr. Marcelo Ortiz)

Denomina a Praça do Cruzeiro, localizada no Eixo Monumental de Brasília, no Distrito Federal, como "Praça do Cruzeiro - Papa João Paulo II".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada a Praça do Cruzeiro, localizada no Eixo Monumental de Brasília, no Distrito Federal, como "Praça do Cruzeiro - Papa João Paulo II".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora apresentamos para a apreciação desta Casa, trata-se de proposta para denominar a Praça do Cruzeiro, localizada no Eixo Monumental de Brasília, no Distrito Federal, como "**Praça do Cruzeiro - Papa João Paulo II**".

Em primeiro lugar, é com profundo pesar que, em nosso nome e do Partido Verde, somamos aos lamentos do mundo inteiro, pelo passamento de Sua Santidade o Papa **JOÃO PAULO II**.

Nesse caso, não foi só a Igreja Católica que perdeu o seu Papa, mas sim, o mundo que perdeu um dos seus mais tenazes defensores da Paz e dos Direitos Humanos.

Durante o seu papado de 26 anos, vários exemplos nesse sentido podem ser citados, desde a aproximação com outras religiões, até a condenação de todos os conflitos bélicos e ações de cunho terrorista, passando pelas negociações de tratados de paz entre povos à beira de conflitos, como o ocorrido entre o Chile e a Argentina, que evitou uma guerra pelas Ilhas Beagle.

A aproximação com a juventude, bem como a atuação decisiva, do ponto de vista político, que propiciou principalmente aos países da antiga "cortina de ferro" da Europa, a adoção de novos regimes democráticos, favorecendo a reunificação da Europa Oriental e Ocidental, bem como a política da "Igreja Itinerante", com visitas a mais de uma centena de países, em todos os Continentes do Mundo, demonstram o caráter inovador de sua gestão, inclusive, abrindo possibilidades para a discussão de temas mais herméticos, do ponto de vista da Igreja Católica, antes intocáveis.

A grandiosidade do legado e da gestão do Papa **JOÃO PAULO II**, já pode começar a ser aquilatada pelas mais diversas manifestações de pesar, oriundas de correntes políticas, raciais e religiosas, das mais diversas origens.

Diversos Chefes de Estado estiveram presentes na cerimônia de seu sepultamento. O Líder cubano, Fidel Castro, pela primeira vez em 45 anos, entrou em uma Igreja e orou pelo PAPA, numa deferência toda especial. O Presidente Lula, se fez acompanhar pelos ex-presidentes Sarney, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, além dos presidentes da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, do Senado Federal, Renan Calheiros e do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim. O Vaticano estimou que, mais de quatro milhões de pessoas visitaram a Basílica de São Pedro, onde o seu corpo foi velado.

Assim, vai-se o peregrino, ficam as suas lições. O mundo comunga a dor do seu passamento.

Resta-nos, mais uma vez, lamentar a perda deste grande articulador político da paz e talvez o mais carismático dos Chefes da Igreja Católica, até os nossos dias e cujo legado perdurará para sempre.

Assim, nada mais justo para com aquele que teve um carinho todo especial por este País, chegando a visitá-lo em 03 oportunidades, e, em especial, pelo fato de ter rezado missa campal no Eixo Monumental de Brasília, que, como referência e reconhecimento, passemos a denominar a Praça do Cruzeiro como **“Praça do Cruzeiro – PAPA JOÃO PAULO II”**, local onde foi celebrada a 1ª missa de Brasília.

Isso posto, conclamo os ilustres Parlamentares a emprestarem o apoio indispensável para que seja aprovada esta proposta.

2005. Sala das Sessões, em de de

**Deputado Marcelo Ortiz**  
**PV/SP**